

Iguaçu - PE, 11 de março de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA ENTRADA DO HOSPITAL PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – I – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação dos produtos para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA ENTRADA DO HOSPITAL PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – I – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa: CONSTRUMIX LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 36.485.788/0001-10 com sede na R SEM DENOMINACAO 43- Nº114 - Bairro: SOBREIRA – AFOGADAGO DA INGAZEIRA/PE – CEP: 56800-000 - Tel.: (87) 9956-6543 – e-mail: construmix2023@hotmail.com, neste ato representado por ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF: 038.304.934-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes, 468 – centro – Afogado da Ingazeira – PE; pelo valor global de R\$ 114.840,84(Cento e Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme cotações anexo - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha, e por tem cotado os melhores valores em referência aos demais, conforme cotações em anexo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – nos termos da lei federal nº 14.1333/21, at. 75, inciso – **ii** – (decreto 11.871/23), para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES
Agente de Contratação

